

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2025

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI Nº 26609851/2025 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Ofício SEI Nº 26624589/2025 - HMSJ.CAOP.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 28 de agosto de 2025 às 13h44min (documento SEI nº 26609843).

1º Questionamento: *"Razão do Esclarecimento: 5 - 13047 - AGULHA COM INJETOR PARA ESCLEROSE DE VARIZES AGULHA COM INJETOR PARA ESCLEROSE DE VARIZES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM X DIÂMETRO DE 7 FR, DIÂMETRO DA AGULHA EM 21,23,25 GAUGE, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO OLYMPUS. O edital pede agulha com injetor para esclerosa com 240mm de diâmetro. Nosso material possui 230mm de diâmetro, será aceito? 16 - 912409 - PAPILOTOMO TRIPLO LUMEN PAPILOTOMO TRIPLO LUMEM COM FIO DE CORTE 2CM PARA CONTRASTE, FIO GUIA E FIO DE CORTE, 5.5 A 7F, PONTA COM DEMARCAÇÃO RADIOPACA, DE 05-07/20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200CM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,35", COM MANOPLA ACOPLADA, TODO MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM CANAL ENDOSCÓPIO 4,2MM E 155CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, RESISTENTE, DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE SEGURA E CONECTORES PROXIMAIS QUE PROPORCIONEM UMA ADAPTAÇÃO SEGURA AOS DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM RESISTENTE COM ABRTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. O edital pede papilótomo com ponta de demarcação radiopaca de 5,5 a 7/20mm, nosso material possui ponta de demarcação radiopaca de 5/20mm, será aceito nesta medida? Aguardamos resposta quanto ao esclarecimento, para que seja sanada a dúvida existente e possamos preparar nossa proposta."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Órteses, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 26624589/2025 - HMSJ.CAOP: *"A empresa solicita informações se os materiais que possuem para fornecimento dos itens 5 - "AGULHA COM INJETOR PARA ESCLEROSE DE VARIZES" e 16 - "PAPILOTOMO TRIPLO LUMEN" poderão ser aceitos na análise técnica, visto que possuem características diferentes do exigido em edital. Inicialmente destacamos que nenhum produto passará por análise técnica prévia ao período de análise de propostas, seguindo estritamente todas as fases do processo licitatório conforme Art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Reforçamos que para todos os itens, somente irão ser aceitas propostas que atendam todas as características exigidas nos descritivos dos itens fixados no edital, afim de garantir a conformidade dos produtos ofertados. Tal exigência está expressa no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que determina a desclassificação das propostas que não obedeçam às especificações técnicas detalhadas no instrumento convocatório. Além disso, tal rigor evita contratações de itens incompatíveis com a necessidade pública, preserva a padronização e resguarda a Administração de aquisições inservíveis ou inadequadas ao fim pretendido."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen

Pregoeira

Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código Resposta ao Esclarecimento 26632642 SEI 25.0.159136-9 / pg. 1

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.159136-9

26632642v5